



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES TOLEDOPREV Nº 01/2021

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Toledo (TOLEDOPREV), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 1929/2006 e o Decreto nº 175/2021,

CONVOCA os segurados e beneficiários do regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais de Toledo para a realização de eleições para a composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do TOLEDOPREV, de acordo com as normas contidas neste Edital e no Decreto nº 175/2021:

Art. 1º – As eleições para a composição dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV **serão realizadas *on-line*, no site oficial do TOLEDOPREV na rede mundial de computadores, com início às 9h (nove horas) do dia 23 e encerramento às 17h (dezesete horas) do dia 27 de agosto de 2021.**

Art. 2º – Os interessados em concorrer a uma vaga nos Conselhos referidos neste Edital poderão efetuar a sua inscrição, no período de **19 de julho a 6 de agosto de 2021**, mediante abertura de processo através do sistema de protocolo On-Line no site Oficial do Município de Toledo na internet (www.toledo.pr.gov.br), e juntada dos seguintes anexos:

- I – documento oficial de identificação do candidato (RG);
- II – comprovação de escolaridade;
- III – ficha de inscrição (Anexos I e II).

Parágrafo único – Após encerrado o prazo de inscrições, a Comissão Organizadora das eleições homologará as inscrições dos candidatos que atenderem todos os requisitos e condições estabelecidas no Decreto nº 175/2021.

Art. 3º – Poderão candidatar-se para concorrer às eleições para integrar o Conselho de Administração ou o Conselho Fiscal do TOLEDOPREV:

I – como representantes dos segurados em atividade, os servidores:

- a) estáveis, titulares de cargo efetivo;
- b) que estejam há, pelos menos, cinco anos no serviço público municipal de Toledo;
- c) que estejam em atividade;
- d) que contribuam para o TOLEDOPREV;
- e) que não tenham sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

II – como representantes dos segurados aposentados e beneficiários, somente os servidores aposentados pelo TOLEDOPREV.

§ 1º – Na eleição dos membros do Conselho de Administração, deverá ser observado, também, o disposto no § 1º do artigo 3º do Decreto nº 175/2021.



§ 2º – O servidor que for titular de um cargo efetivo e, ao mesmo tempo, aposentado em outro cargo pelo TOLEDOPREV, não poderá ser candidato para ambas as representações referidas nos incisos do **caput** deste artigo, devendo optar por uma das candidaturas.

§ 3º – Não poderá, também, uma mesma pessoa ser candidata, ao mesmo tempo, para os dois Conselhos, devendo optar por um deles.

Art. 4º – A eleição será *on-line*, mediante voto direto, secreto e livre, **no site oficial do TOLEDOPREV na internet**, e após a abertura do período de votação, os segurados e beneficiários do regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais de Toledo poderão votar de qualquer lugar, bastando atentar para os seguintes procedimentos:

- a) acessar a página da eleição: toledoprev.toledo.pr.gov.br/eleicao2021;
- b) identificar-se com o mesmo usuário utilizado para acesso ao holerite *on-line*;
- c) fornecer a senha (a mesma utilizada para acessar o holerite *on-line*);
- d) acessar a eleição desejada (Ativos ou Inativos), e seguir para votação;
- e) na votação, após validação, selecionar o representante para o Conselho de Administração ou para o Conselho Fiscal em que deseja votar entre os exibidos pelo site.

§ 1º - Aos segurados e beneficiários do regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais de Toledo que não têm acesso à Internet será disponibilizado um ponto fixo no Paço Municipal com internet para votação eletrônica, **no dia 27 de agosto de 2021 com início às 9 horas e encerramento às 17 horas do mesmo dia**, sendo que, após a identificação do segurado ou beneficiário, a votação será liberada por fiscais devidamente credenciados pelo TOLEDOPREV.

§ 2º – A apresentação dos nomes dos candidatos no site será por ordem alfabética.

Art. 5º – Terão direito a voto na eleição de que trata este Edital:

- I – para a eleição dos representantes dos segurados em atividade, os servidores públicos municipais nomeados em cargos de carreira, mesmo que ainda se encontrem em estágio probatório, que contribuam para o TOLEDOPREV;
- II – para a eleição dos representantes dos segurados aposentados e beneficiários:
 - a) os servidores aposentados pelo TOLEDOPREV;
 - b) o representante de maior idade do conjunto dos respectivos beneficiários, em se tratando de benefício de pensão paga pelo TOLEDOPREV.

§ 1º – Se o servidor for titular de um cargo efetivo e, ao mesmo tempo, estiver aposentado em outro cargo pelo TOLEDOPREV, terá direito de votar em ambas as representações referidas nos incisos do **caput** deste artigo.

§ 2º – Se o servidor for titular de dois cargos efetivos ou estiver aposentado em dois cargos pelo TOLEDOPREV, terá direito a apenas um voto, seja para a representação referida no inciso I ou para a referida no inciso II do **caput** deste artigo.



§ 3º – Cada eleitor poderá votar em apenas um candidato para cada Conselho, sendo considerados nulos os votos atribuídos pelo eleitor a mais de um candidato para um mesmo Conselho.

Art. 6º – A apuração das eleições far-se-á logo após o seu encerramento, através do sistema de votação eletrônica, acompanhado pela Comissão Organizadora, no Auditório Dr. Acary de Oliveira no Paço Municipal, sendo facultado aos candidatos indicarem fiscais para acompanharem o processo de apuração.

§ 1º – Serão considerados eleitos:

I – como representantes dos servidores em atividade, no Conselho de Administração: titular, o candidato mais votado, e suplente, o que obtiver a segunda classificação;

II – como representantes dos segurados aposentados e beneficiários, no Conselho Fiscal: titular, o candidato mais votado, e suplente, o que obtiver a segunda classificação.

§ 2º – Em caso de empate, será considerado eleito o servidor ativo ou inativo, conforme o caso, com maior tempo de serviço prestado ao Município de Toledo e, persistindo o empate, o que tiver maior idade.

Art. 7º – O resultado das eleições de que trata este Edital será divulgado em Edital a ser divulgado no site oficial do TOLEDOPREV (www.toledoprev.toledo.pr.gov.br) e publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município.

Art. 8º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 9º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 13 de julho de 2021.

ROSELI FABRIS DALLA COSTA
Diretora Executiva do TOLEDOPREV



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

**CANDIDATO(A) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES EM ATIVIDADE NO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO**

Nome: _____

Apelido: _____ Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

RG _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Tel. Residencial: () . _____ Cel. () _____.

E-mail _____

Data de ingresso no Serviço Público Municipal no cargo efetivo: ____/____/____

Cargo: _____

Órgão de Lotação: _____

**Através da presente, solicito a minha inscrição para concorrer às eleições para o mandato
2022/2025, no Conselho Fiscal do TOLEDOPREV.**

Toledo - PR, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato(a)



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

**CANDIDATO(A) REPRESENTANTE DOS SEGURADOS APOSENTADOS E BENEFICIÁRIOS NO
CONSELHO FISCAL**

Nome: _____

Apelido: _____ Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

RG _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Tel. Residencial: () . _____ Cel. () _____.

E-mail _____

Data de ingresso no Serviço Público Municipal no cargo efetivo: ____/____/____

Data de início da Aposentadoria: ____/____/____

Cargo em que se aposentou: _____

**Através da presente, solicito a minha inscrição para concorrer às eleições para o mandato
2022/2025, no Conselho Fiscal do TOLEDOPREV.**

Toledo - PR, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato(a)